CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1033/2023
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10323/23, DE 21 DE JUNHO DE 2023.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO ADVOGADO SR. SAMUEL SANTOS E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido a Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao advogado Sr. **SAMUEL SANTOS E SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de junho 2023.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/THAÍS SOUZA 119/2023

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br